



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
APROVADO POR MAIORIA
EM 30/04/2021

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, 130, centro, Sampaio/TO, Cep: 77900-000,
FONEFAX: (63) 3436-1169 CNPJ/ME nº 03.249.140/0001-05

INDICAÇÃO Nº 001/2021

SAMPAIO/TO, 19 de Abril de 2021

Assunto: Indicação de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação e regulamentação do quadro de Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sampaio, o cargo de Condutores de Ambulância.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
TOCANTINS**

O vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sampaio a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Imprensa Local, a seguinte indicação.

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de criação e regulamentação do Quadro de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sampaio, o cargo de Condutor de Ambulância.

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres parlamentares projeto de Lei que visa regulamentar e reconhecer no Município de Sampaio a profissão de condutores de Ambulâncias.

Tal profissão depois de muita foi reconhecida por meio da Lei Federal nº 12.998, de 18.06.2014, que dispõe sobre o exercício da profissão de Condutor de Ambulância e CBO 7823-20, que entrou em vigor em Janeiro de 2016, a fim de regular e disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do profissional condutor de Ambulância, além de dar outras Providencias.

O Condutor de Ambulâncias é um profissional que exerce uma função indispensável á sociedade e exerce seu trabalho em condições reconhecidamente penosas e estressantes, não raro em eminente risco de vida, posto que necessita se desviar de transito intenso com agilidade para garantir o atendimento célere daqueles que transporta.

Com esta proposta apresenta os seus direitos trabalhistas, e deveres do profissional na execução dos seus serviços.

Diante do exposto, solicito que esta proposição seja aprovada pelos meus nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Sampaio, 19 de Abril de 2021.



MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS
Vereador